

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR-LITORAL)

**ESPECIALIZAÇÃO EM:
QUESTÃO SOCIAL NA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR**

CELIA SOCORRO DOS SANTOS PIETROBELLI LIMA

A VISIBILIDADE/INVISIBILIDADE DO NEGRO NA SOCIEDADE COLONIZADA

MATINHOS

2016

CELIA SOCORRO DOS SANTOS PIETROBELLI LIMA

A VISIBILIDADE/INVISIBILIDADE DO NEGRO NA SOCIEDADE COLONIZADA

Artigo apresentado ao Programa de Especialização em Questão Social na Perspectiva Interdisciplinar, como requisito parcial à obtenção do título de especialista em Questão Social na Perspectiva Interdisciplinar. Orientador: Professor e Doutor Ernesto Jacob Keim.

MATINHOS

2016

CELIA SOCORRO DOS SANTOS PIETROBELLI LIMA

A VISIBILIDADE/INVISIBILIDADE DO NEGRO NA SOCIEDADE COLONIZADA

Artigo apresentado ao Programa em Especialização em Questão Social na perspectiva interdisciplinar, como requisito parcial à obtenção do título de especialista em Questão Social na perspectiva interdisciplinar. Orientador: Professor e Doutor Ernesto Jacob Keim.

BANCA EXAMINADORA

Professor Dr. Ernesto Jacob Keim
UFPR – Setor Litoral

Professor MSC Almir Carlos Andrade
UFPR – Setor Litoral

Professora Dra. Karla Ingrid Pinto Cuellar
UFPR – Setor Litoral

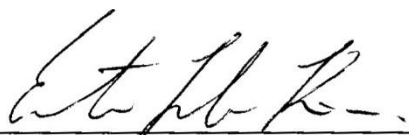
MATINHOS, JUNHO DE 2016.

PARECER DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

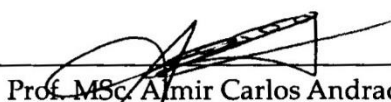
Os membros da Banca Examinadora designada pelo Orientador, Professor Doutor ERNESTO JACOB KEIM, realizaram em 04/06/2016 a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da estudante CELIA SOCORRO DOS SANTOS PIETROBELLI LIMA, sob o título "A Visibilidade/Invisibilidade do Negro na Sociedade Colonizada", sendo quesito parcial para obtenção do Título de Especialista em Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar pela Universidade Federal do Paraná

— Setor Litoral, tendo recebido conceito " APL".

Matinhos, 04 de junho de 2016.



Prof. Dr. Ernesto Jacob Keim



Prof. MSc. Almir Carlos Andrade



Profª. Dra. Karla Ingrid Pinto Cuellar



Celia Socorro dos Santos Pietrobelli Lima

Estudante

Conceitos de Aprovação

APL: Aprendizagem Plena

AS Aprendizagem Suficiente

Conceitos de Reprovação

APS: Aprendizagem Parcialmente Suficiente

AI: Aprendizagem Insuficiente

OBSERVAÇÃO:

CASO O (A) ESTUDANTE SEJA ORIENTADO(A) A REFORMULAR SEU TRABALHO, DEVE-SE REGISTRAR NO VERSO OS REQUISITOS APONTADOS PELA BANCA PARA O ACEITE FINAL DO TRABALHO.



A VISIBILIDADE/INVISIBILIDADE DO NEGRO NA SOCIEDADE COLONIZADA

Autora: Celia Socorro dos Santos Pietrobelli Santos ¹

Orientador: Prof. Dr. Ernesto Jacob Keim ²

Resumo: O presente artigo, como trabalho de finalização de curso de especialização “Questão Social na Perspectiva Interdisciplinar” desenvolvido no Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná em Matinhos PR, tem como propósito debater como a questão relacionada com a visibilidade e invisibilidade que pessoas descendentes de pessoas escravizadas sofrem no contexto contemporâneo de sociedade que se mantém sob a tutela de matriz de colonização. Essa discriminação tem matriz política e o texto debate a origem do processo que é sentido pelos descendentes das pessoas escravizadas, constatando que a Lei Aurea condenou para a exclusão social. O texto tem início com um breve debate sobre a necessidade de construir suporte teórico que aponte para o reconhecimento e a representação do que vem a ser negro no Brasil contemporâneo. A matriz teórica da pesquisa que sustenta o artigo foi as representações sociais com base na obra de Henry Lefebvre e a teoria do Reconhecimento de Axel Honneth. O artigo aponta como esse suporte teórico pode instrumentalizar debates que facilitem o reconhecimento da visibilidade e invisibilidade a que grupos étnicos estão sujeitos numa organização social que discrimina e seleciona. O texto encerra com a apresentações de aspectos da teoria que podem organizar percepções que promovam ações de libertação e emancipação.

Palavras Chave: Visibilidade/invisibilidade do negro; Teoria do Reconhecimento e o negro; Representações sociais segundo Lefebvre.

Abstract

The article, as final work of specialization course with title "Social Questions in Interdisciplinary perspective" developed at "Setor Litoral" of Federal University of Paraná in Matinhos-PR, had as objective discuss the question of visibility and invisibility that African descent slaves people suffered in the contemporary context of society, that remains under colonization matrix tutelage. This discrimination had a political matrix and the work debates the process origin that is felt by descendants of enslaved people the Lei Aurea condemned to social exclusion. The text is initiated with a brief debate about the necessity to theoretical support construction that points to the recognition and representation of what is to be black in contemporary Brazil. The research theoretical matrix that supports this article was the socials representations based on the works of Henry Lefebvre and the Recognition Theory of Axel Honneth. The article points as that theoretical support can based debates to facilitated the recognizing of visibility and invisibility that ethnic groups are subject in a social organization that discriminates and selects. The text ends with the theory aspects presentation that can organizing perceptions that promote liberation and emancipation actions.

Key-words: Black's visibility/invisibility; Recognition Theory and the Black

¹ Contadora formada na Faculdade de Filosofia de Paranaguá (FAFEPAR) em 1982 e graduanda em Serviço Social junto ao Setor Litoral da UFPR, Matinhos, desde 2013 e trabalha como gestora de setor da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pontal do Paraná.

² Licenciado em Ciências e Matemática pela Universidade Católica de Petrópolis (1971), Bacharelado e Licenciatura em Biologia pela Universidade Santa Úrsula (1977), mestrado em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1984), doutorado em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba (1997) e pós-doutorado em Filosofia da Educação na Unicamp (2011). Atualmente é pesquisador e professor com horário integral na Universidade Federal do Paraná, lotado no Centro de Estudos do Mar onde atua como docente nas licenciaturas e desenvolve pesquisa vinculada à fenomenologia de Goethe como referencial teórico para a Educação da Libertação em perspectiva Anti Colonial e como abordagem metodológica de pesquisa.

Introdução

O negro como cidadão brasileiro, apesar do processo abolicionista ocorrido no final do período imperial, ainda não adquiriu plenamente a condição de liberto do sistema escravocrata, apesar do tempo decorrido desde a proclamação da Lei Aurea em 1888. É nesse sentido que esse artigo busca a compreensão dos suportes que sustentam a tradição de impessoalidade e não identidade dos descendentes das pessoas escravizadas que foram consideradas livres há mais de um século. A abolição da escravatura assinada pela Princesa Isabel, segundo Mary Del Priori (2007) se deu, como um processo que favoreceu principalmente aos fazendeiros, livrando-os das custosas despesas de manutenção desses trabalhadores, cabendo às pessoas escravizadas buscar recursos de vida nas periferias das cidades ou se organizando em quilombos segundo Keim (2016a). De forma objetiva a abolição da escravatura se caracterizou como processo de abandono dessas pessoas fora dos territórios das fazendas. Essa condição de abandono fez com que se ampliasse a invisibilidade e a não identidade dessas pessoas, cuja herança persiste até a contemporaneidade. Essa discriminação tem matriz política e o texto debate a origem do processo que é sentido pelos descendentes das pessoas escravizadas, constatando que a Lei Aurea antes de libertar, condenou para a exclusão social.

Essa questão da invisibilidade e não identidade faz com que os descendentes dessas pessoas não disponham de fato, da condição de seres plenos de direito, apesar da legislação vigente negar essa possibilidade. Assim, esse artigo caracterizado como trabalho de final de curso de especialização em Questão Social na Perspectiva Interdisciplinar promovido pelo Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná (UFPR), trata da compreensão de como essa invisibilidade se prolonga até a atualidade. Nessa temática cabe destacar que a lei liberou os proprietários da obrigação que tinham com as pessoas escravizadas e a estas, concedeu a condição de liberdade. Assim cabe destacar a sutileza vocabular que trata dessa questão, senão vejamos: A palavra liberação significa nesse caso que os fazendeiros estavam desobrigados de manter as pessoas escravizadas alimentadas, cuidadas e saudáveis. Em contrapartida a palavra liberdade aplicada às pessoas escravizadas, significa que a partir daquela data elas poderiam escolher livremente o que fazer de suas vidas. O fato cruel e próprio de uma barbárie é que essas pessoas não tinham como escolher o que fazer de suas vidas, pois onde chegavam eram escoraçadas e reprimidas. Nesse sentido a palavra que melhor se adequa seria a palavra libertação (KEIM, 2012), a qual significa um processo de ação para alcançar o *libertas* que é a plenitude humana. Assim, a libertação se deu na medida em que essas pessoas conquistavam espaços seja nas cidades ou nos quilombos, onde desenvolviam ações para organizar suas vidas na perspectiva de revitalizar a humanidade que lhes foi roubada. Esse processo foi e é executado pelas pessoas que têm sua história veiculada, com a escravidão, pois as suas conquistas de identidade e visibilidade social são sempre ofuscadas por preconceitos e não reconhecimento pleno de sua cidadania.

Esse não reconhecimento caracteriza um estado de invisibilidade social e ao trazer esse tema para o debate numa perspectiva interdisciplinar, somos levados a refletir criticamente acerca do mundo em que vivemos, a partir de questões fundamentais tais como: Qual é nossa relação com a manutenção das expressões sociais, que promovem segregação e exclusão? Qual é nossa participação na dinâmica que as consolida? Quais são os instrumentos que poderemos utilizar para transformarmos essa situação? Somos peças fundamentais na engrenagem, que se chama mundo? Estas e outras questões, motivaram a realização da pesquisa sobre as relações de poder, a que esse artigo faz menção, pois com ele se pretende compreender a dinâmica das representações sociais, no contexto de imposição de forças e de contraposição e aculturamento do negro no Brasil, o que se estende até a contemporaneidade urbana na qual o negro como pessoa, tem identidade civil reconhecida mas a identidade social ainda está obscurecida.

Dessa forma esse artigo se propõe a mostrar o processo colonizador como sendo de natureza oportunista pois dá visibilidade ao que lhe interessa e torna invisível o que e quem o ameaça. A base teórica deste artigo é o diálogo entre autores com destaque para a representação social segundo Henri Lefebvre e a questão do Reconhecimento do negro como pessoa por meio da teoria do Reconhecimento de Axel Honneth. Essas duas abordagens apontam para a necessária superação da matriz colonialista que caracteriza nosso contexto civilizatório. Para compreendermos este processo, dividimos este trabalho em três partes sendo que a primeira trata da teoria das representações sociais, seu surgimento, suas representações coletivas e suas raízes. A segunda parte realiza um diálogo dos dois autores, contextualizando qual é o tipo de auto relação que caracteriza a forma de reconhecimento do direito e como é possível que uma pessoa desenvolva uma consciência de ser sujeito de direito. A terceira parte traz uma análise sobre as contribuições do negro na cultura, educação e saúde, dentro de um contexto de contradições, no qual essas características não contribuem efetivamente para a visibilidade e reconhecimento do negro como ser de direito, de fato.

Representações e Reconhecimento como matriz de análise da visibilidade/invisibilidade social.

As representações segundo Keim (2016a), ganharam destaque inicialmente como objeto de estudo a partir das investigações sociais e filosóficas de Friedrich Schiller no final do século XVIII, o qual apontou a necessidade das pessoas compreenderem, que a interpretação dos fenômenos relacionados com a vida, dependiam dos fenômenos terem sido vivenciados ou não pela pessoa, que os desejava compreender ou interpretar. Esses fenômenos, segundo Keim, se caracterizam como representações pessoais, ou seja, como cada pessoa sente, percebe e compreende os fatos a que estiver se referindo, assim se tem, conforme Schiller, que essa compreensão, manifesta como representações, apoia-se na possibilidade da questão já ter sido vivenciada pela pessoa, sendo que diante dessa

possibilidade ele nomeou a representação como *Nachstellung* (*nach* = depois e *stellung* = percebido, vivenciado, etc.) o que significa, represento e reconheço essa situação com base no que já vivenciei. Mas também a compreensão do fato, pode ser desencadeada como representação a partir de como a pessoa imaginou ser a situação em questão, sendo que diante dessa possibilidade ele nomeou a representação como *Vorstellung*, (*vor* = antes e *stellung* = percebido, vivenciado, etc.) o que significa represento imaginariamente algo por não tê-lo vivenciado. Assim, por exemplo, na questão de uma dor física, *vorstellung* é a representação de alguém que imagina o que é sentir dor de dente sem nunca a ter sentido e *nachstellung* é a representação que alguém faz ao se lembrar, o que é de fato, uma dor de dentes, conforme Keim (2016a).

Essa observação é interessante no tema em estudo pois leva em consideração em que medida as pessoas que descendem de pessoas escravizadas têm representações do ser negro, evidenciadas como imaginário e como vivência efetiva.

Somada à posição de Schiller sobre as representações, enunciada no final do século XVIII, se tem nova abordagem de significado para as representações na segunda metade do século XX enunciadas por Henry Lefebvre. Esse autor conforme Danice Betânia de Almeida (2011), considera que os fatos sociais e pessoais eram compreendidos a partir de argumentos com base nas vivências de cada pessoa e na historicidade do fato em questão. Dessa forma as representações de um certo fenômeno, ou de um certo fato observado, ou ainda de certa vivência, decorrente da percepção de cada pessoa e mesmo de cada grupo social se constroem a partir de conhecimentos e de argumentos de cada pessoa e mesmo de cada grupo social com base numa perspectiva histórica, de natureza dialética.

As representações na perspectiva teórica de Lefebvre se organizam como percepção de presenças e ausências na dimensão política, social e histórica. Essa proposta de estudo abordando esse tema, remete para a percepção de que as representações estão carregadas de sentido político e ideológico considerando segundo Keim (2016b) relação direta com conhecimentos, tempos e espaços o que remete o estudo das representações à dimensão de filosofia, sociologia, antropologia e ontologia.

Para a filosofia as representações são algo intermediário entre verdade e erro; presença e ausência; observação e produção, etc. de tal forma, que não podem se envolver com conhecimento objetivo, mas podem se amparar em conhecimentos que são diferentes para cada pessoa, por isso as representações sociais, se caracterizam como representações quando carregam em si uma complexa interação de conhecimentos e percepções sobre determinado tema. Essa posição faz com que as representações sejam sempre temporárias e intermediárias segundo Keim (2016b).

Assim, as Representações se caracterizam como um conjunto de argumentos e possibilidades historicamente construídos pelos integrantes de uma sociedade, mas não são construídas pela

sociedade. Isto por que as representações são um produto da dinâmica social pois são decorrentes de interpretação, de mensuração, de avaliação e da organização realizada por alguns integrantes influentes da sociedade e não por ela como um todo. Isto é relevante pois tanto a sociedade, como a representação, são mutantes pois a cada oportunidade em que se alteram os dados, são gerados novos significados para os fatos e para as relações.

O contexto civilizatório ao qual estamos submetidos se mostra como processo organizativo equivocado e ideológico apoiado em representações impostas como se fosse um marcador com a finalidade de linearizar o tempo e os recursos de forma a estabelecer uma perspectiva de naturalização entre igualdade e diferenças, consolidados como um processo que tenta mostrar a sociedade como processo asséptico, portanto limpo e livre de poderes excludentes. A assepsia aqui se refere a uma postura de lisura e correção nas relações sociais, de forma a não imperarem valores que atendam a grupos específicos, conforme Keim (2016b)

Essa dimensão de assepsia coloca as representações como ilusão social a qual se mostra claramente no que se refere, por exemplo, à aquisição de um objeto industrializado. A pessoa ao adquirir esse bem não se dá conta que esse produto foi produzido com uma marca de durabilidade determinada, segundo a qual, existe uma programação que vai obrigar o comprador a dentro de certo tempo, readquirir um objeto similar que substitua o anterior. Dessa forma o consumidor se coloca como um sujeito que vive a ilusão de que é proprietário, como uma representação de posse, pois em breve terá que refazer o processo de aquisição.

Essa situação se mostra como uma representação que se legitima pelo discurso capitalista e burguês de ser proprietário, como forma de ter segurança em seu futuro, e isso se efetiva em função do consumidor ter uma consciência ingênua e até romântica de que o mercado e o contexto civilizatório vigente se mostram com representação de agente de inclusão e partilha.

Essas forças de poder de dominação, valorizam a representação cívica, portanto político governamental e amparada em regras e leis, e depreciam a representação civil que é manifestação das pessoas como pessoas. Assim, uma postura civilizatória-humanística que combate a marginalização e a miséria e radicaliza na inclusão na perspectiva da libertação é combatida pelos próprios marginalizados por que existe uma representação imposta pelos governantes de que essa é uma representação não legal. Isto por que as representações, têm por base a ideologia de poder dominante, a qual suplanta a consciência crítica e promove/viabiliza obediência e submissão.

Dessa forma a representação social advinda dos poderes dominantes alienam sobre a compreensão que as pessoas têm dos fatos vividos. Essa ideologia do poder que silencia a pessoa e se impõem como verdade se sustenta no saber como visão de superfície e conhecer como visão de profundidade, assim as pessoas sabem o que acontece, mas não conhecem por que e como acontecem. Isto se dá a partir da organização social romana que se pautava num sentido jurídico, institucional e

de formalização da propriedade. Dessa forma as representações sociais postas pelos centros de poder valorizam o saber em detrimento do conhecer que é mais profundo e abrangente e impõe uma ordem amparada em sistemas jurídicos que se pautam em direitos e não em justiça.

Assim as representações estão contempladas tanto por ideologias, utopias e abstrações, de tal forma que um objeto somente tem valor depois de ser representado. Dessa forma a valorização do objeto ou sua desvalorização alteram sua representação. Um exemplo dessa dinâmica é verificado quando algum objeto é valorizado pela mídia ou pelas formas populares de comunicação, de tal forma que passa a contar com as representações impostas pela comunicação como se essas lhe dessem vida, sem perceber que juntamente estão viabilizando as ideologias vigentes. Essa incorporação das representações impostas pelos diferentes poderes mostra como as pessoas se adaptam de forma alienada e submissa às diferentes situações que o cotidiano e a realidade oferecem e apresentam.

A representação sempre tem identidade ambígua, assim, ela não corresponde à realidade representacional que é mais simbólica que real. Sua identidade é também abstrata e concreta. É abstrata quando se caracteriza pela repetição e pela redundância e é concreta na medida em que se propõe a resolver as contradições e resolver questões pendentes.

Na representação a dimensão correspondente ao imaginário oscila entre a imaginação e a ideologia. Esse movimento se desvia conscientemente do debate político, isto é, do debate que envolve as relações de poder. Dessa forma as representações indicam alternativas mas não debatem o que gera conflito propondo postura conciliatórias e apaziguadoras como postura de autoproteção.

Para ilustrar essa posição Lefebvre, mostra que...

A força das representações leva os soldados a combater, seja “em nome de Cristo”, nas Cruzadas, ou “em nome do mundo livre e contra o perigo comunista”, no Vietnã; leva também os trabalhadores submetem-se à disciplina e à alienação do trabalho fabril em troca do salário (Lefebvre, 1983, p. 32-34);

Essa citação se fortalece quando Almeida aponta as representações referentes ao mercado como a organização social ...

que torna legítimo o lucro obtido pelos proprietários dos meios de produção; faz com que os cidadãos paguem os impostos; justifica e evidencia a necessidade do Estado e de suas instituições, além de defender, hoje em dia, a sua modernização. Estes são apenas alguns exemplos da força e do poder representativo, em diferentes esferas da vida, tanto individual quanto coletiva. (Almeida, 2001 p. 26)

Com essas posições esse artigo aponta a perspectiva das representações sociais segundo Lefebvre para a seguir estabelecer o debate com outro conhecido autor que trata das representações

sociais para ampliar as possibilidades de compreensão do que gera e promove visibilidade/invisibilidade do negro em nosso contexto civilizatório.

Com isso as Representações Sociais, segundo Serge Moscovici, apontam que esse tema não pertence a um único campo de conhecimento, pois possuem suas raízes na sociologia, atravessam a psicanálise de Freud e se desenvolvem com a psicologia social aprofundada por autores como Denise Jodelet (2002) a partir dos anos de 1960, ao se considerar que para ela.

Representações Sociais são definidas como sendo uma forma de conhecimento socialmente elaborado e compartilhado com um objetivo prático e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social. Elas são equivalentes aos mitos e às crenças das sociedades, ou seja, ao senso comum. Recomenda-se que a Representação Social seja estudada articulando elementos efetivos, mentais e sociais, integrando-os ao lado da cognição, da linguagem e da comunicação, às relações sociais que afetam as representações e a realidade material, social e ideal sobre a qual vão intervir.

As Representações Sociais devem segundo essa autora, ser vistas como uma maneira específica de compreender e comunicar aquilo que já sabemos. Elas, as Representações Sociais, ocupam uma posição, em algum ponto, entre conceitos que têm como objetivo abstrair o sentido do mundo e introduzir nele ordem e percepções que reproduzam o mundo de forma significativa (Moscovici, 2003). Isto mostra como Moscovici ao tratar a vida em relação como algo estabelecido que se reproduz, o qual se diferencia de Lefebvre, que aponta a vida em relação como processo organizado e construído pelos integrantes do grupo social de forma que as representações são construções pessoais e sociais. Com base na perspectiva de Moscovici as representações são um processo de interpretação da realidade segundo padrões estabelecidos, pelos indivíduos, no meio em que estão inseridos, orientando assim, seus comportamentos e práticas.

Embora as Representações Sociais segundo Moscovici não determinem inteiramente as decisões tomadas pelos indivíduos, elas limitam e orientam o universo de possibilidades colocadas à sua disposição conforme Vergara e Ferreira, (2004) e as Representações Sociais, segundo Moscovici (2003), não são as mesmas para todos os membros da sociedade, pois elas dependem tanto do conhecimento empírico e popular como do contexto sociocultural em que os indivíduos estão inseridos. Assim as representações sociais conforme Moscovici implicam numa hierarquia conforme a classe social.

De acordo com essa abordagem o processo de representar apresenta uma sequência lógica por meio de um duplo mecanismo então denominado amarração como por exemplo a expressão “amarrar um barco a um porto seguro” como conceito que evoluiu logo, para “ancoragem” que significa objetivação e processo “pelo qual indivíduos ou grupos acoplam imagens reais, concretas e

compreensíveis, retiradas de seu cotidiano, aos novos esquemas conceituais que se apresentam e com os quais têm de lidar” (Oliveira, 2004).

Nesse processo, o sujeito busca o que lhe é familiar para fazer uma conversão daquilo que é novidade e participa com os demais membros do grupo ou sociedade em que está inserido, legitimando comportamentos, atitudes, crenças e valores segundo Jodelet (2002). Essas posições levam em consideração que a formação das Representações Sociais, se dá quando as pessoas confrontam e argumentam entre si o seu cotidiano, seus mitos, sua herança histórica e cultural. Dessa forma a teoria das Representações Sociais segundo Moscovici, permite aos pesquisadores identificar vários aspectos psicológicos e socioculturais próprios do grupo social, identificados em muitos eventos, os quais se caracterizam como conhecimentos elaborados pelo grupo social em consonância com a realidade em que estão inseridos e as representações estabelecidas. (Guareschi e Jovchelovitch 1995).

Assim, no contexto deste texto, as representações sociais segundo Moscovici, diferente da abordagem a esse tema referenciada em Lefebvre, aponta para um viés de naturalização dos fatos e eventos sociais, o que dificulta a compreensão profunda da invisibilidade do negro. Para ampliar esse debate e trazer um referencial pouco conhecido para essa questão acrescentamos a Teoria do Reconhecimento, a qual, segundo Axel Honneth, desenvolve mais um viés amparado na teoria crítica como agente que busca e reflete e sociedade e sua complexidade.

A Teoria do Reconhecimento neste texto, referencia-se fundamentalmente no artigo “Reconhecimento, teoria crítica e sociedade: sobre desenvolvimento da obra de Axel Honneth e os desafios da sua aplicação no Brasil” de autoria de Rosenfield, Cinara L. e Agostini, Giovani Saavedra publicado na revista Sociologias, Porto Alegre, ano 15, no 33, mai/ago. 2013, p. 14-54. Com base nessa referência esclareço que as ideias principais sobre esse autor refletem a posição dos autores do artigo. As posições diferenciadas vêm com suas devidas notificações de autoria.

Esse autor, Axel Honneth, que atualmente é um dos coordenadores da Escola de Frankfurt desenvolve a Teoria das Representações com base nas suposições fundamentais da teoria da ação de Habermas, referenciando-se na história da Teoria Crítica, como se apresenta na obra “Crítica do Poder” *Kritik der Macht* (Honneth, 1988, p. 382) com base teórica em Habermas com sua ética do discurso. Honneth entretanto, entende que a expectativa frente ao reconhecimento, envolve uma série de elementos morais e éticos que não são levados em conta por Habermas conforme o artigo que referencia este texto.

Em um primeiro momento, Honneth apresenta a dimensão das relações de reconhecimento do amor, que estão ancoradas estruturalmente na dimensão da natureza afetiva e dependente da personalidade humana. Honneth encontra os primeiros elementos da sua teoria do reconhecimento na categoria da Dependência Absoluta de Winnicott. Esta categoria designa a primeira fase do

desenvolvimento infantil, na qual tanto a mãe quanto o bebê se encontram de tal forma ligados, que surge uma espécie de relação simbiótica entre eles. A carência e a dependência total do bebê e o direcionamento completo da atenção da mãe, para a satisfação das necessidades da criança, fazem com que entre eles não haja nenhum tipo de limite de individualidade e ambos, sintam-se como unidade, portanto, sem reconhecerem-se como duas pessoas (Rosenfield e Agostini, 2013).

Mãe e filho aos poucos, com o retorno gradativo aos afazeres da vida diária, tem este estado de simbiose em processo de dissolução promovendo um processo de ampliação da independência de ambos. Com a volta à normalidade da vida, a mãe não está mais em condições de satisfazer às necessidades da criança imediatamente. A criança ao alcançar a idade de 6 meses, entra numa fase de independência, o que segundo Winnicott aponta que nessa fase, a criança reconhece a mãe não mais como uma parte do seu mundo subjetivo e sim como um objeto com direitos próprios. A criança trabalha esta nova experiência por meio de dois mecanismos, que Honneth chama de Destruição e Fenômeno de Transição.

Esse primeiro mecanismo é interpretado, pelo autor, como uma necessidade da mãe, aprender a aceitar o processo de amadurecimento por que o bebê está passando para ele se reconhecer como ser independente. A partir dessa experiência de recíproco reconhecimento, os dois começam a vivenciar, também, uma experiência de amor recíproco, sem regredir a um estado simbiótico.

A criança, porém, só estará em condições de desenvolver o segundo mecanismo, se ela tiver desenvolvido, durante o primeiro, uma experiência elementar de confiança na dedicação da mãe. Então, com base nos estudos de Winnicott, Honneth esboça os princípios fundamentais do primeiro nível de reconhecimento. Honneth, chama essa nova capacidade de autoconfiança, com ela a criança passa a estar em condições de desenvolver uma relação positiva consigo mesma. Nesta primeira fase de seu pensamento, a esfera do reconhecimento do amor é tratada como uma esfera ontológica.

Assim, a primeira fase da Teoria do Reconhecimento é nominada como Fase do Amor a qual se caracteriza como base em relação de dependência sem prevalência de poder. A segunda fase da Teoria de Honneth aponta para a pessoa se reconhecer como Ser de Direito a qual remete a duas questões fundamentais ou seja: Qual o tipo de autorrelação caracteriza a forma de reconhecimento do direito? Como é possível que uma pessoa desenvolva uma consciência de ser sujeito de direito em condições em que prevalecem poderes e forças diretivas? Com essas duas questões Honneth remete à necessidade de uma separação da função do direito daquela do juízo de valor, manifestas com a nova interrogação que aponta para a dificuldade de, na perspectiva de reconhecimento, estabelecer como se pode desenvolver um sistema de valor que esteja em condições de medir o valor das propriedades características de cada pessoa. Essa nova questão se refere à diferença existente entre o que vem a ser direito do que significa justiça. Sendo segundo Keim (2016b) direito são os procedimentos e atributos permitidos com base no estabelecido em leis e regras, portanto morais e

justiça é algo que transcende o estabelecido na medida em que privilegia a vida, portanto ética e não a organização social.

Os sujeitos de direito, como seres sociais precisam, portanto, estar em condições de desenvolver sua autonomia, estando consciente das regras e forças a que está atrelado, a fim de que possa decidir racionalmente, sobre questões morais e desenvolver a luta por reconhecimento, a qual pode ser vista como uma reação à pressão permanente do poder estabelecido.

Hoje, a forma de reconhecimento do direito contempla não só as capacidades abstratas de orientação moral, mas também as capacidades concretas necessárias para uma existência digna. Dessa forma o direito portanto se manifesta como uma forma de expressão simbólica, quando o ator social tem a efetivação da sua faculdade de entrar em juízo, o que permite que demonstre que é reconhecido.

Com base na perspectiva do direito e da justiça o ser humano é desafiado a se reconhecer como ser único e diferente dos demais e essa posição remete à terceira fase de reconhecimento nomeada por Honneth como a fase da Comunidade de Valores ou Solidariedade, a qual é considerada como um tipo normativo, ao qual correspondem as diversas formas práticas de auto relação valorativa, sobre a qual se consolida a perspectiva de consciência da individualidade. Essa terceira esfera do reconhecimento pode ser identificada a partir do que diferencia cada ser humano simultaneamente de forma específica, genérica e intersubjetiva.

Nesta fase do desenvolvimento de sua teoria, Honnet denomina esta terceira esfera do reconhecimento de Solidariedade apontada como a fase da valoração social, a partir do encontro com valores e objetivos que atuam como um sistema de referência para a avaliação moral das propriedades pessoais dos seres humanos e cuja totalidade constitui a auto compreensão cultural de uma sociedade.

Essa dinâmica de reconhecimento da pessoa como ser social com base na avaliação social de valores está determinada pelo sistema moral vigente nesse contexto social. Assim, essa esfera de reconhecimento está vinculada de tal forma com a vida em comunidade, que a capacidade e o desempenho dos integrantes da comunidade somente poderiam ser avaliados intersubjetivamente.

Retomando as três fases de reconhecimento proposta por Honneth, faremos agora apontamentos de como no contexto social essas três fases são caracterizadas como aspectos por meio dos quais são gerados sofrimentos e dores, como desafios a serem superados pelas pessoas inseridas no contexto civilizatório vigente de tal forma que a primeira fase, a do Amor, é desafiada e desrespeitada por ações definidas por Honneth como maus tratos e violação. Nesta forma de desrespeito ao Amor, o componente da personalidade que é atacado é aquele da integridade psíquica, ou seja, não é diretamente a integridade física que é violentada, mas sim o auto respeito que cada pessoa possui de seu corpo, o que, como já foi visto, é adquirido por meio do processo intersubjetivo de socialização originado por dedicação afetiva.

A segunda fase do Reconhecimento, a da Solidariedade é fonte de sofrimento ao se considerar a degradação moral e a injúria. Honneth entende que a dimensão da personalidade ameaçada é aquela da dignidade e da auto estima o que dificulta o desenvolvimento de estima positiva de si mesmo. Nesse debate Honneth esclarece que no ato do reconhecimento, ocorre a oposição entre conhecimento e reconhecimento, e ele trata esses dois verbos como o Modo de Conhecer e o Modo de Reconhecer sendo que o Modo de Reconhecer precede o Modo de Conhecer e se essa sequência não for considerada como relevante a pessoa não se dá conta de quem é e por isso não se sente e não se coloca integrada em local e em situação alguma. É como se estivesse num limbo e numa periferia social. É como se está desintegrada e com presença aparente, portanto invisível social e culturalmente o que se manifesta pelos preconceitos impostos a um grupo social cujo meio impede que tenha sua cultura e suas raízes evidenciadas.

A terceira fase, a do direito, aponta para uma das formas de desrespeito, o fato de que todo o tipo de privação violenta da autonomia deve ser vista como geradora de sentimento de injustiça. Cabe destacar que o direito pode desconsiderar a justiça. Para Keim (2016) direito e justiça não são sinônimos, mas aspectos com diferenças fundamentais.

Consciente de que o reconhecimento se dá com a experiência o sujeito se compreende como um ser humano autoconsciente. Com essa passagem, o sujeito aprende a apreender os outros sujeitos como sujeitos com intencionalidade. Com esse passo, está completamente realizada a passagem fenomenológica para a dimensão do reconhecimento. Reconhecimento e Autoconsciência estão, portanto, diretamente vinculados.

Assim o fenômeno da coisificação nada mais é do que uma falha nesse processo de aprendizagem e, portanto, seu aporte à compreensão da dimensão social dos processos identitários e de construção da autonomia individual repousa sobre três esferas do reconhecimento: dedicação emotiva, respeito e estima social. Para os indivíduos poderem dispor de suas autonomias individuais, é preciso que socialmente sejam reconhecidas suas necessidades, sua igualdade legal e/ou suas contribuições sociais. O que reverte na possibilidade de o sujeito realizar sua autonomia individual ao desenvolver auto relação marcada, respectivamente, pela autoconfiança, auto respeito e auto estima.

Vimos que a definição de reconhecimento remete a três esferas: a do Amor, a da Solidariedade e a do Direito. A experiência de falta de reconhecimento em uma ou mais dessas esferas – violação, privação e exclusão, servem de motivação para a luta por reconhecimento.

Ao explorar a noção de inclusão social através da intersubjetividade, a Teoria do Reconhecimento chega os processos identitários a uma dimensão social, convertendo as questões da autonomia individual em questões de natureza social.

O tema das patologias do social remete à noção de uma sociedade “normal”, como sendo aquela que assegura aos sujeitos uma “boa vida” ou vida bem sucedida, definida segundo um julgamento normativo e as patologias sociais são deficiências sociais que resultam em atentados às condições sociais de auto realização individual, que impedem a dinâmica de emancipação humana. Esse impedimento se desenvolve a partir de quatro aspectos fundamentais ou seja: exacerba o individualismo disfarçado como autonomia e autenticidade, tornando-se refém da lógica instrumental; cria a ilusão de igualdade universal, principalmente perante a lei ampliando a responsabilidade pessoal e enfraquecendo a responsabilidade do Estado; estimula o status social e aponta a vida cotidiana movida por uma perspectiva romântica de relações impedindo que haja clareza para identificar as fronteiras de poder a que as pessoas estão submetidas nas relações sociais.

O conjunto da Teoria do Reconhecimento é atravessado de maneira obrigatória pelas questões relativas à justiça social. Segundo Honneth, não há justiça sem reconhecimento; dito diferentemente, o que os indivíduos esperam da vida em sociedade é a possibilidade de terem reconhecidas as suas capacidades, potencialidades e contribuições ao todo social pelos “outros generalizados”. A noção de reconhecimento teria a contribuição de articular, com vistas à justiça social, as esferas das relações privadas, dos direitos e da performance. Segundo Honneth, mudam as formas históricas de reconhecimento e suas esferas, mas a necessidade de reconhecimento é universal, essencial e, portanto, inerente à integração social. Os princípios de reconhecimento permitem, na sociedade moderna ocidental, refletir sobre o conteúdo da noção de justiça.

Sem a experiência de que o outro indivíduo seja um próximo/semelhante, nós não estaríamos em condições de dotá-lo com valores morais que controlam ou restringem o nosso agir; portanto, primeiramente precisa ser consumado esse reconhecimento elementar, precisamos tomar parte (Anteilnehmen) do outro existencialmente, antes de podermos aprender a orientar-nos por normas do reconhecimento que nos intimam a determinadas formas de consideração ou de benevolência (Honneth, 2008,p.73).

Honneth afirma o valor universal da justiça e do bem-estar com base na justiça “essencial”, sendo o reconhecimento uma dimensão fundamental, intrínseca às necessidades dos sujeitos. O eixo estruturador da sua obra, a relação entre reconhecimento e justiça social, é explorado pela sua capacidade de articular a dimensão individual e a dimensão social. O reconhecimento é o elo entre as duas dimensões incontornáveis da vida em sociedade: a auto realização pessoal e as relações intersubjetivas, de um lado, a rede de suporte social e de sociabilidade capaz de servir de substrato para a autonomia e a liberdade, de outro.

Essas perspectivas conceituais referentes às representações e ao reconhecimento que as pessoas e a sociedade desenvolvem sobre determinado fato ou situação em estudo, é o prevalece como

referencial para iniciar um debate referente ao que promoveu e promove a invisibilidade do negro na sociedade contemporânea.

Considerações finalizadas

As Representações Sociais e a Teoria do Reconhecimento frente à visibilidade/invisibilidade do negro, apontam um caminho investigativo bastante fértil, no sentido de possibilitar investigação de auto-análise e de compreensão do contexto social e político no qual estão mergulhadas as pessoas descendentes de pessoas que viveram na condição de escravizadas. Essa condição de subalternidade tem história e como processo histórico tem data, local e personagens. Esses aspectos são importantes para montar o mosaico da história de vida de cada pessoa e de cada grupo social.

“Em meu caso pessoal posso compartilhar que minha proposta inicial era de trabalhar a questão indígena, mas durante o desenvolvimento das reuniões de orientação, fui solicitada a construir meu memorial com formato de relato pessoal, ao término deste, descobri que sou “negra” e percebi a invisibilidade de que eu buscava no indígena, estava sendo vivenciada e experimentada por mim e por integrantes de minha família, o que marcou o fato que apenas agora ter tido consciência deste fato.

Depoimento:1- No ano de 1977, meu irmão que acabara de completar 17 anos saiu para festejar com os amigos e no retorno a polícia o abordou, algemou e levou para delegacia, sem maiores explicações, segundo testemunhas da época, relataram para meus pais, e quando já se organizavam para averiguarem o ocorrido, meu irmão entrou porta adentro dizendo, mãe o delegado pediu “desculpas” disse que me confundiram com outra pessoa, que roubara um supermercado.

2- Em 1983, concorri a uma vaga do curso de Ciências Contábeis, nesta época não existia o sistema de cotas, tão discutido pelos descendentes europeus, sempre enobrecendo essa descendência, bem, estudei com um grupo de colegas e fui aprovada, logo na primeira chamada, minha família, ainda não entendia bem este processo educacional, pois tinham como perspectiva o casamento, como realização pessoal do sexo feminino, fui a exceção na família! Fui selecionada para compor o quadro funcional de uma escola como instrutora, próximo à conclusão do curso, um colega levou meu curriculum para um grande escritório de contabilidade, seria uma oportunidade única. No dia da entrevista, infelizmente, fui dispensada antes mesmo de poder me apresentar, fiquei decepcionada, porém apesar deste e outros momentos de minha vida, enfrentando e conquistando através de muito esforço e dedicação uma posição social, que pudesse me dar uma condição econômica digna, somente agora com a apresentação de um memorial, que identifico e reconheço o preconceito e a dominação ainda existente e que engessam a visibilidade do negro, continuando com suas amarras até a contemporaneidade.”Contracenando com um passado que mancha a história do Brasil, quando os

negros eram tratados como objetos, coisas sem identidade, ao ponto de não haver uma separação entre mercadoria e humano. Nessa condição lhes era negada a identidade, portanto, a dimensão de humanidade. O processo abolicionista como pretendido pelo Imperador D. Pedro II segundo Priori (2007), tinha como foco devolver identidade e humanidade a essas pessoas, mas a dinâmica ideologizada dos latifundiários impediu que ocorresse um processo de abolição nessa dimensão. O fato é que essas pessoas foram como que expulsas de onde estavam e ficaram entregues à sua própria sorte.

Nessa perspectiva, com a libertação não foi apresentado nenhum projeto social de reintegração das pessoas que deixaram de carregar a marca de escravizados. Assim, novamente desligados de seus territórios, organização social e cultura, encontraram-se agora com a marca de libertos sem nenhuma condição efetiva de manterem-se vivos com um mínimo de dignidade.

Essas marcas impregnadas na cosmovisão dessas pessoas se manifesta na forma de representações para as gerações dela decorrentes e da mesma forma a condição de miserabilidade e exclusão fizeram com que tivessem como legado a representação de seres inferiorizados e marginalizados.

A perspectiva de representação de Schiller para debater a questão das representações na sociedade, ao considerar a vivência real ou a percepção imaginária que a pessoa tem do fato ou do argumento em questão, é portanto, algo que parte da pessoa para o coletivo e para o social. Dessa forma a representação das pessoas descendentes das que foram escravizadas, tem uma representação imaginária do que caracteriza sua identidade ancestral como brasileiro como abandono e opressão e a marca do reconhecimento pautado nas três fases propostas do Honneth, ou seja, amor, solidariedade e do direito se mostram como etapas de dor e exclusão. Isso aponta para uma representação que é imaginária, mas um reconhecimento vivido e mantido de desamor, de abandono e opressão.

Na perspectiva de representação social amparada em que Lefebvre se refere sobre as pessoas afrodescendentes das que viveram a condição de escravizadas, carregam a representação de pessoas caracterizadas como sendo descendentes da condição de meros objetos, sem valor e sem identidade. Essa representação continua na medida em que a abolição da tirania e da exclusão ainda não se efetivou de tal forma que se pode dizer que atualmente continua em vigor no Brasil um estatuto da exclusão e da discriminação própria dos regimes coloniais e das posturas colonialistas.

Keim, evidencia essas posições, mas aponta que as pessoas em estado de escravidão, eram engajadas em processos muito criativos de enfrentamento e libertação e também essas atitudes e ações estão presentes como representações sociais vivas e ativas, com as quais essas pessoas reagem e enfrentam o sistema ideológico de exclusão que prevalece até a atualidade (2012:41).

Assim na perspectiva de representação amparada em Lefebvre de natureza teórica marxista e crítica, parte das vivências e das relações da pessoa com o fato e/ou argumento em questão para o

social, na perspectiva da historicidade e dos vínculos existentes com as diferentes formas de poder a eles integrado se manifesta como representações que se constroem e se fortalecem. Como contraponto a perspectiva da teoria das representações de Serge Moscovici, parte de uma matriz teórica do positivismo e do estruturalismo, de forma que a representação surge a partir da forma como o coletivo social compreende e representa o fato e/ou argumento em questão. Dessa forma o preconceito se fortalece e se sustenta

Quanto à perspectiva da Teoria do Reconhecimento, cabe destacar que ela é um componente teórico que amplia a perspectiva das representações ao partir de quatro perguntas básicas, ou seja: Como me represento; Como sou representado; O que faço para ser representado; Como o mundo me representa.

Essas quatro questões encerram provisoriamente esse artigo como um desafio a ser superado pelas pessoas que sofrem discriminação e preconceito de natureza social e étnica.

Referências

- ALMEIDA, Danice Betânea de. **O que eles têm a dizer? Serge Moscovici e Henri Lefebvre Um estudo sobre representação**. Blumenau, Universidade Regional de Blumenau (FURB), dissertação de mestrado em Educação, 2011.
- ALMEIDA, José Luis. **Ta na Rua: Representações da prática dos educadores de rua**. São Paulo: Xamã, 2001.
- ARRUDA, A. **Teoria das representações sociais e teorias de gênero**. Cadernos de Pesquisa, Rio de Janeiro, n.117, p.127-47, nov.2002.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- GUARESHI, P.A.; JOVCHELOVITCH, S. **Textos em representações sociais** 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1995
- HONNETH, Axel. **Observações sobre a reificação**. Civitas, Porto Alegre, v. 8, n. 1, jan.-abr. 2008, p. 68-79. In. ROSENFELD, Cinara. SAAVEDRA, Giovani. Reconhecimento, teoria crítica e sociedade: sobre desenvolvimento da obra de Axel Honneth e os desafios da sua aplicação no Brasil. Sociologias, Porto Alegre, ano 15, no 33, mai./ago. 2013, p. 35
- JODELET, Denise. **Representações sociais: um domínio em expansão**. Rio de Janeiro,; Eduerj, 2002.
- KEIM, Ernesto Jacob. **Capoeira e Educação Pós-colonial: ancestralidade, cosmovisão e pedagogia freiriana**. Jundiaí: Pacco Editorial. 2112
- _____. **História das representações sociais**. Pontal do Paraná, Universidade Federal do Paraná – Centro de estudos do Mar, Comunicação verbal em palestra proferida como solicitação de complementação de informações solicitada pelos estudantes de Licenciatura em Ciências Exatas: 2016a.
- _____. **Comunicação oral em processo de orientação**. Matinhos: UFPR, 2016b.
- LEFEBVRE, Henry. **Metafilosofia: prolongamentos**. Rio de Janeiro: Civ. Brasileira, 1979.
- _____. 1983

LEFÉVRE, F., LEFÉVRE, A. M. C. **O discurso do sujeito coletivo: um novo enfoque em pesquisa qualitativa (desdobramentos)**, 2. Ed. Caxias do Sul: Educs, 2005.

MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais : investigações em psicologia social**. Petrópolis,: Vozes, 2003.

OLIVEIRA, 2004 PRIORE, Mary del. **O Príncipe Maldito**. São Paulo: Objetiva, 2007

VERGARA, . FERREIRA, 2004 WAGNER, W. **Sócio –gênese e características das representações sociais**. In: MOREIRA, A. S.P.; OLIVEIRA, D.C (Orgs.) Estudos interdisciplinares de representação social, 2 ed. Goiânia: A.B., 2000. P. 3-25.